



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.792 , DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 3.125.000,00 em favor das unidades orçamentárias Fundo Penitenciário – FUPEN e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais) em favor das unidades orçamentárias Fundo Penitenciário – FUPEN e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Parágrafo único. O Excesso de Arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente de convênio e contrato em parcerias com os Municípios do Estado de Rondônia e o Fundo Penitenciário – FUPEN, contrato de repasse n. 370.942-09/2011/MAPA/CAIXA/SEAGRI - Aquisição de tratores agrícola e nº 374.794-97/2011/MAPA/ CAIXA/SEAGRI - Aquisição de tratores agrícola, carreta, grade aradora, ensiladeira e tanque de resfriamento de leite no Município de Porto Velho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
21.011.06.421.1242.2900	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	4490	3243	200.000,00 200.000,00
24.001.20.601.2024.1081	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490	3212	2.925.000,00 2.925.000,00
			TOTAL	3.125.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				EXCESSO
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		200.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		200.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		200.000,00
1.7.6.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	S		200.000,00
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	S		200.000,00
1.7.6.3.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - FUPEN	A	3243	200.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		2.925.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		2.925.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		2.925.000,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		2.925.000,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	2.925.000,00
			TOTAL	3.125.000,00